



Navegações

Agir em comum / agir o comum¹

Pascale Nicolas-Le Strat

Um mesmo questionamento surge hoje, com forte acuidade política, nos campos do social, da arte, da pesquisa (em ciências sociais), da saúde ou do urbano, e diz respeito a numerosos coletivos militantes e/ou profissionais engajados em uma crítica das formas dominantes de vida e de atividade. É a questão do *trabalho do comum*, ou seja, a capacidade de um coletivo de artistas, militantes, interventores sociais, ou profissionais da saúde de agirem sobre o comum, sobre a vida em comum, sobre os recursos de que dispomos em comum.

No campo artístico, esse desafio de um *trabalho do comum* nasce na continuidade das experiências de co-criação que caracterizam as práticas atuais das artes - dentre aquelas de cunho mais político - das práticas de criação em situação e em contexto, que associam as pessoas interessadas (os habitantes de um bairro, ou os residentes de uma instituição, por exemplo); ou ainda das práticas de criação no espaço público visando a transformação democrática da cidade. Este desafio traz à tona a questão da *obra comum*² através da exploração política, estética e social das transações e interações inerentes à toda forma de cooperação criativa.

No campo social, diante das ofensivas securitárias e neoliberais fortemente individualizantes, geradoras de uma precarização das comunidades concretas, o *trabalho do comum* reengaja, a uma ótica de autonomia, a questão de nossas *constituições comuns*, sejam elas de vida ou de atividade. Ele valoriza a capacidade dos coletivos e das comunidades de agirem sobre o seu próprio futuro, e de explorarem novas maneiras de estar em comum e de fazer em conjunto.

Esse desafio diz respeito também às ciências sociais, na medida em que elas defendam as práticas de pesquisa-ação ou de pesquisa em situação de

¹ Tradução de Tuini Bittencourt.

² Ver, a este respeito, Jean-Paul Fourmentraux, *L'œuvre commune. Affaire d'art et de citoyen*, Les presses du réel, 2012

experimentação social e política³. Dentro dessa perspectiva, trata-se, tanto para os pesquisadores quanto para os outros agentes associados, de promover iniciativas de co-produção que favoreçam a interação criativa entre os saberes vividos e os saberes profissionais, entre os saberes dos cidadãos e os saberes dos especialistas, entre os saberes experienciais e os saberes formalizados... O *trabalho do comum* encoraja uma concepção mais emancipatória das ciências sociais, sob a forma de uma pesquisa comprometida com a valorização das interações igualitárias entre os saberes sociais, e atenta à criação de comunidades de pensamento mais livres e autônomas, capazes de se distanciar da ideologia dominante⁴.

1. O trabalho do comum

Muitos agentes, a partir de diferentes sensibilidades militantes e profissionais, se encontram interpelados hoje por esse *trabalho do comum*, por essa difícil questão de um agir igualitário e democrático no campo dos nossos afazeres comuns. Esse desafio é compartilhado por todos aqueles que, no seu próprio domínio, se interrogam sobre os modos de associar as pessoas, de cooperar com elas e, portanto, finalmente, de constituir um comum, de produzir um comum⁵. Portanto, o comum é um *trabalho* - ou seja, um agir conscientizado e um pensamento da ação - que implica numerosos domínios de atividade, sem confundi-los.

Ao trazermos a nossa atenção para o *trabalho do comum*, nossa intenção não é de forma alguma assemelhar entre si essas diferentes práticas, ou associá-las artificialmente sob um rótulo conceitual inutilmente unificador. Trata-se simplesmente

³ Cf. minha obra *Quand la sociologie entre dans l'action (La recherche en situation d'expérimentation sociale, artistique ou politique)*, Presses Universitaires de Sainte Gemme, 2013.

⁴ Eu introduzo minha proposta a partir dos campos que me são familiares (arte, social e saber) e que apoiaram igualmente minhas análises anteriores sobre a experimentação (ver minha obra *Expérimentation politique*, Fulenn, 2009, da qual os capítulos estão traduzidos para o inglês no meu site pessoal www.le-commun.fr). Mas esse *trabalho do comum* é experimentado evidentemente em outros campos da sociedade. Ver a esse respeito a tese de doutorado de Pierre Sauvêtre, *Crises de gouvernementalité et généalogie de l'État aux XXe et XXIe siècles (Recherche historico-philosophique sur les usages de la raison politique)*, em que a terceira parte aborda especificamente as questões filosóficas e políticas do comum, particularmente a partir do exemplo das lutas pela água.

⁵ As *perspectivas que eu formulo nesse artigo se devem amplamente aos trabalhos realizados no seminário Du public au commun* que ocorreu em Paris em 2010 e 2011, no quadro de atividades do Collège international de philosophie, sob a responsabilidade de Antonio Negri, Bernard Paulré, Christian Laval, Carlo Vercellone, Giorgio Grizotti, Franck Poupeau, Nicolas Guillhot, Serge Cosseron, Pierre Dardot, Patrick Dieuaide, Pantaleo Elício, Jason Francis Mc Gimsey, Jean-Marie Monnier e Judith Revel. Eu pude assistir a alguns encontros desse seminário e acompanhei suas atividades on-line. Essas perspectivas foram também beneficiadas, evidentemente, pela leitura de Toni Negri, *Inventer le commun des hommes*, Bayard, 2010; e, em colaboração com Michael Hardt, *Commonwealth*, Stock, 2012.

de destacar a emergência desta problemática política em múltiplos contextos e sob diversas formas, através de um modo perfeitamente transversal aos nossos espaços de vida e de atividade. Nenhuma realidade é comum por natureza ou por obra do destino. Ela se torna real a partir do momento em que foi pensada e agida como tal - enquanto oportunidades e recursos acessíveis a todos e não apropriáveis por ninguém -, a partir do momento em que foi constituída como *comum* pela atividade das mulheres e dos homens associados. Como destacam fortemente Pierre Dardot e Christian Laval, “é preciso afirmar que é *somente* a atividade prática dos homens que pode tornar as coisas comuns”⁶. O *comum* é, portanto, fundamentalmente *trabalho do comum*, através do esforço do pensamento e da ação indispensável para subtrair uma realidade da apropriação privada ou estatal, e para erguê-la (instituí-la em direito e em prática) como realidade inapropriável, que se torna acessível a todos segundo modalidades estabelecidas democraticamente.

O *agir em comum* é um questionamento relativamente balizado pelas análises relativas à cooperação, à co-criação ou às parcerias, mesmo que ainda haja nesse domínio muito a fazer e a pensar⁷. Mas as maneiras de *agir em comum* permanecem, seguramente, bem mais incertas. O que pode abranger esse colocar-se ao/em *trabalho do comum*? A que lógicas de ação ou de pensamento nos remete uma tal vontade de agir sobre a matéria, o agenciamento ou a carne do comum? Quais perspectivas profissionais e militantes essa preocupação política inaugura concretamente, seja no campo do social, da saúde⁸, da arte, ou do urbano...?

O desafio é triplo. Convém, de fato, refletirmos conjuntamente sobre a questão do *agir em comum* (Como agir entre muitos? Como fazer coletivamente?), sobre a questão da *constituição de um comum* (O que é que nos reúne, nos associa? O que é que nos mantém em compartilhamento? De que nós dispomos em comum?), e sobre a questão de um *trabalho do comum* (Como agir sobre esse comum que nos humaniza? Como desenvolvê-lo e implantá-lo democraticamente? Como fortalecer sua capacidade emancipatória?).

As políticas públicas multiplicaram os “modos de agir” sobre o indivíduo

⁶ Pierre Dardot, Christian Laval, *Commun – Essai sur la révolution au XXIe siècle*, La Découverte, 2014, p.49.

⁷ Ver, por exemplo, Fabrice Dhume, *La coopération dans l'action publique. De l'injonction du faire ensemble à l'exigence de commun*, L'Harmattan, 2006 ; e Richard Sennet, *Ensemble – Pour une éthique de la coopération*, Albin Michel, 2014.

⁸ Neste domínio, estrangeiro a meus trabalhos de pesquisa, é possível se reportar a Josep Rafanell i Orra, *En finir avec le capitalisme thérapeutique (Soin, politique et communauté)*, Les empêcheurs de penser en rond / La Découverte, 2011.

(contrato, história de vida, projeto de inserção, avaliação de competências...),⁹ e sobre os territórios (desenvolvimento social local, diagnóstico territorial compartilhado, democracia participativa...), mas fizeram muito pouco sobre/com o comum (o ser-em-multiplicidade, o ser-em-conjunto¹⁰). O *trabalho do comum*, oferece as alternativas políticas e intelectuais, em contrapartida à ação pública nas suas formas clássicas, herdadas do período fordista? Ele pode contribuir para transformar do interior e pelo interior uma ação pública hoje essencialmente determinada pelas lógicas neoliberais e securitárias? O *trabalho do comum* tem capacidade de inventar novas formas de cooperação e colegiado entre usuários¹¹ e cidadãos, entre todas as pessoas que podem realizar uma proposição cultural, uma pesquisa-ação, ou uma intervenção social (para permanecer em meus campos de pesquisa)?

2. A constituição do comum

Quando eu emprego a formulação *constituição do comum*, o conceito de constituição deve ser entendido nos termos de Michel Foucault: “trata-se de reencontrar alguma coisa que possui, portanto, consistência e situação históricas; que não é tanto da ordem da lei, quanto da ordem da força; que não é tanto da ordem da escrita, quanto da ordem do equilíbrio. Algo que é uma constituição, mas quase como entenderiam os médicos, quer dizer: relação de força, equilíbrio e jogos de proporções, assimetria estável, desigualdade congruente”¹². Quando eu abordo a *constituição do comum*, eu não a considero imediatamente e prioritariamente como um aparato jurídico (isto que poderia abranger um direito do comum¹³), mesmo que ela implique a formulação de um conjunto explícito de regras. Eu compreendo essa constituição antes de tudo sob o ângulo das relações políticas, teóricas e sociais que a afetam e que contribuem para delimitá-la; em particular na sua articulação polêmica com o domínio do público e com o espaço do privado. O comum não possui atribuições ou atributos imperativos,

⁹ Este era o objeto de minha tese, publicada em 1996 na ed. L'Harmattan sob o título *L'implication, une nouvelle base de l'intervention sociale*.

¹⁰ Nota da tradução: das expressões em francês *l'être-à plusieurs* e *l'être-ensemble*.

¹¹ Nota da tradutora: do termo em francês *usagers*, terminologia relacionada aos campos da ciência social e médico-social.

¹² Michel Foucault, *"Il faut défendre la société"* (Curso no Collège de France, 1976), Seuil / Gallimard, 1997, p. 172.

¹³ Cf. a esse respeito a contribuição de Paolo Napoli "L'histoire du droit et le commun. Quelques éléments de réflexion" no seminário *Du public au commun*, em 6 de abril de 2011, assim como a contribuição de Antonio Negri e Nicolas Guilhot no encontro de 9 de fevereiro de 2011. Essas duas contribuições estão on-line no site do seminário <http://www.dupublicaucommun.com> [consultado em 18 de junho de 2012].

inevitáveis, naturais. O que advém do comum? Quais são suas qualidades e especificidades? Ninguém pode formular uma resposta evidente e definitiva para essas questões. A *constituição do comum* é a resultante de um compromisso provisório, determinado pelas forças sociais presentes, pelas perspectivas teóricas engajadas, pela dinâmica das lutas e pela criatividade democrática dos coletivos profissionais e/ou militantes.

O mesmo aconteceu, historicamente, na *constituição* do setor público (os bens e serviços públicos), ao longo do século XX, durante o período fordista. Seu perímetro se expandiu e se fortaleceu qualitativamente, sob a pressão das lutas abertas. Os assalariados fizeram valer as suas aspirações e fizeram entrar no campo dos serviços públicos uma série de serviços relacionados ao cuidado, à saúde, à educação ou ainda à cultura, retirando-os, portanto, da apropriação privada. Essa ampliação do serviço público foi também consequência das lutas feministas que obtiveram, por exemplo, a criação de um serviço destinado à primeira infância, condição de emancipação do quadro familiar e de acesso a uma vida profissional; ou das lutas ecológicas, com a criação dos parques naturais que preservaram o acesso a todos esses espaços e evitaram a sua urbanização especulativa. Hoje, essa veia histórica encontra-se amplamente esgotada. O acesso aos bens e serviços públicos depende de uma gestão estatal, de tipo neoliberal, pouco diferente de uma gestão de empresas, na qual os cidadãos e os interessados são amplamente excluídos.

Hoje, a *constituição do comum* emerge do mesmo tipo de lutas, mas de lutas que devem se engajar em duas frentes; ao mesmo tempo contra a apropriação privada e a mercantilização; e contra o domínio estatal e empresarial sobre os bens e serviços públicos¹⁴, pois o cidadão é confrontado com uma dupla exclusão, com uma dupla expropriação. Uma exclusão social devido às desigualdades introduzidas pelas lógicas do mercado que limitam o acesso a muitos bens e serviços; uma exclusão política provocada pela gestão burocrática e empresarial¹⁵ da coisa pública, que entrava qualquer intenção de controle democrático. A *constituição do comum* confirmará sua autêntica capacidade emancipatória se conseguir assumir plenamente esta dupla crítica.

¹⁴ Nota da tradutora: do francês « contre l'emprise étatique et managériale sur les biens et services publics ». A opção de traduzir *managériale* por *empresarial* se deve à afirmação anterior do autor, que compara os modos atuais de gestão estatal aos modos de uma gestão de empresas. Assim, o termo *empresarial* refere-se ao modo de gestão da coisa pública adotado pelo estado atualmente.

¹⁵ Idem.

Ela deve marcar sua diferença tanto perante ao privado quanto ao público (em sua forma herdada do século XX). Neste segundo plano, a *constituição do comum* pode religar-se à inspiração autogestionária que não cessou de emergir ao longo das lutas do século XX sem conseguir se impor de modo sustentável.

O comum é um dado completamente relativo; seu perímetro e seu conteúdo se estabelecem numa relação necessariamente conflitual com o privado e com o público, dependendo das perspectivas políticas e intelectuais que as diferentes comunidades de vida (um coletivo de bairro) e de atividade (uma cooperação de trabalho) investem nele. A *constituição do comum* assemelha-se, portanto, a um campo de força com seus avanços (por exemplo, hoje na internet, com as comunidades de software livre¹⁶) e seus recuos (quando um coletivo não consegue manter a sua vitalidade crítica e democrática e se burocratiza).

A *constituição do comum* engaja, hoje, a responsabilidade de numerosos profissionais e militantes. Como pensar a questão do comum, nos terrenos da arte, do digital, da saúde, do social ou do urbano? Como contribuir para a emergência do comum nesses campos de criação e de atividade? Como construí-lo com as pessoas interessadas? Como fazê-lo alcançar a escala de um bairro ou de uma instituição?

Assim, a *constituição do comum* coloca-se ao menos sobre três planos.

3. O comum como disponibilidade

A questão do comum interpela primeiramente as relações que nós mantemos com nosso ambiente de vida (uma ecosofia¹⁷). O comum engloba nesse caso numerosos recursos necessários: a água, o ar, o espaço... Mas, além dessas realidades, de intenção primeiramente política, nosso ambiente nos abre muitas outras oportunidades e disponibilidades, que podem ser pensadas e agidas enquanto comum, a partir do momento em que nós tomamos consciência dessas oportunidades coletivamente, e às formulamos politicamente nesses termos. Nosso ambiente é composto de imaginários, de sensibilidades, de ideais. Ele inclui também as ruas, os espaços públicos, as construções. Esses recursos ambientais são quase infinitos. Eles nos são tão familiares e

¹⁶ Ver Sébastien Broca, *Utopie du logiciel libre – Du bricolage informatique à la réinvention sociale*, éd. Le passager clandestin, 2013.

¹⁷ Félix Guattari, *Qu'est-ce que l'écologie ?* (Textos apresentados por Stéphane Nadaud), Lignes / Imec, 2013.

tão evidentes que nós os negligenciamos, que nós nos abstermos de interrogar sobre eles e de discuti-los. Seu caráter ordinário faz com que sejam esquecidos – sobretudo politicamente. As empresas não se enganam em relação a isto; elas sabem perfeitamente capturar, para o seu próprio aproveitamento, esses recursos materiais e imateriais, essas necessidades e disponibilidades. Elas se apropriam dos fins produtivos privados das realidades que nós compartilhamos, entretanto, em comum. Os economistas falam sobre efeitos externos positivos, ou seja, sobre as “matérias primas” (materiais ou imateriais) que são integradas ao processo produtivo escapando totalmente de todo cálculo econômico e financeiro. De onde provêm as ideias e as formas sensíveis que as empresas culturais integram à sua produção e distribuem em seguida como serviços e mercadorias, senão do nosso ambiente comum (nossa ecosofia de vida e de atividade), que nós compartilhamos, no entanto, indissociavelmente e irredutivelmente?

Comum é a palavra que pode designar esta extraordinária disponibilidade, esses múltiplos recursos e oportunidades que nosso ambiente de vida nos reserva. Quem possui o direito de investi-los e de mobilizá-los? Com que fins? Nós os acessamos sem discriminação? Nós dispomos deles de forma igualitária? Na ocasião de uma pesquisa-ação, as pessoas associadas a esse trabalho (habitantes de um bairro, membros de uma comunidade de vida ou de atividade, coletivos militantes) podem reinventar, nos termos do comum, sua relação com seu ambiente de vida, através de um esforço coletivo de exploração e de problematização. Elas se engajarão com tanto maior ambição quanto mais se sentirem legitimadas para realizá-lo, e quanto mais a dinâmica de pesquisa lhes assegurar nesse sentido. Elas poderão então compreender plenamente a dimensão dessas disponibilidades (as oportunidades que o nosso ambiente de vida nos reserva). E se esforçarão para caracterizá-las e para documentá-las politicamente, refletindo em particular sobre as normas e os quadros institucionais a serem instaurados a fim de que esse comum pressentido se constitua realmente enquanto um comum vivido e praticado. A pesquisa-ação torna-se então um operador dessa fabricação do comum. Pois para existir concretamente, e ser realmente compartilhado, ele deve também, e talvez antes de tudo, ser pensado conceitualmente dentro dos termos de um comum. A pesquisa-ação se apresenta então como um tipo de laboratório político e intelectual dentro do qual as dimensões comuns da nossa existência podem ser atestadas (politicamente) e atualizadas (institucionalmente).

Neste primeiro plano, o comum é principalmente uma questão de disponibilidade. Quem acessa o quê? Certamente todos nós respiramos, mas, para qualquer um que vive

em Paris, é preferível não habitar sob os ventos dominantes. A qualidade do ar não é a mesma se vivemos em Aubervilliers ou em Neuilly. Nesse domínio também, a disponibilidade e o acesso são questões eminentemente políticas. Daí a importância de conceber e construir essa questão em termos do comum, para podermos imaginar coletivamente a gestão e a distribuição oportuna desse recurso. O comum remete então a um pensamento ecosófico¹⁸, um pensamento capaz de formular a nossa relação individual e coletiva com essas disponibilidades, com esses recursos materiais e imateriais, com essas produções de sentido e de imaginário, com essas formas linguísticas e simbólicas indissociavelmente constitutivas do nosso ambiente e do nosso cotidiano de vida.

4. O comum como capacidade

A questão do comum se coloca igualmente enquanto potência (coletiva) de agir. O que nós compartilhamos em comum, mais intimamente, senão uma aptidão linguística, por exemplo? A língua é um emblema daquilo que constrói o nosso ser-em-multiplicidade¹⁹. Ela escapa à intenção de cada um de nós, isoladamente, mas é indissociável do conjunto humano que nós constituímos. “Uma língua não existe de fato em parte alguma fora do corpo e dos espíritos individuais daqueles que a falam; se esses corpos individuais desaparecerem um a um, a língua desaparecerá com eles”²⁰. No entanto, a língua sempre excede²¹, radicalmente, a soma dos atos de fala, pois ela é antes de tudo uma capacidade, uma faculdade, uma potência. Mesmo se nós tentássemos, em um mundo de fantasia, adicionar o conjunto dos enunciados existentes, nós não nos aproximaríamos jamais da essência da língua. Isso que nós partilhamos em comum não é um conjunto de realizações (os enunciados, as palavras, os atos de fala e de pensamento, o que a sociologia e a teoria das organizações designam como uma cultura comum, ou uma linguagem comum) mas, antes de tudo, uma aptidão genérica: a capacidade indeterminada de dizer, de significar, de formular. O nosso ser-em-muitos²²

¹⁸ Ver Félix Guattari, *Les trois écologies*, Galilée, 1989.

¹⁹ Nota da tradutora: da expressão em francês *être-à-plusieurs*.

²⁰ Yves Citton e Dominique Quessada, "Du commun au comme-un", revue *Multitudes* n°45, été 2011, p. 15.

²¹ Judith Revel insiste sobre esta excedência em sua análise do comum. Cf. sua contribuição "Produire de la subjectivité, produire du commun (Trois difficultés et post-scriptum un peu long sur ce que le commun n'est pas)" para o encontro de 15 de dezembro de 2010 do seminário *Du public au commun*, on line no site do seminário : <http://www.dublicaucommun.com> [consultado em 18 de junho de 2012].

²² Nota da tradutora: da expressão em francês *être-en-nombre*.

se nutre desse tipo de aptidão: a língua, o imaginário, o intelecto, a sexualidade, o surreal... Nós somos na capacidade de falar, de imaginar, de pensar, de amar..., mas também, se nós persistirmos em generalizar este comum, na capacidade de deliberar, de argumentar, de analisar... O *trabalho do comum* poderia, portanto, corresponder a esse esforço de inventar e de investir o máximo de faculdades, para exercê-las o mais intensamente possível, para vivê-las de um modo mais igualitário e mais autônomo. As condições de exercício dessas aptidões, tornadas genéricas, transformam-se, portanto, em um desafio primordial. Esse registro do comum é frequentemente designado hoje, na literatura das ciências humanas e sociais, como um pensamento e um agir do *empowerment*²³. É importante destacar igualmente que a enumeração dessas faculdades não é jamais definitiva e que é sempre possível, para um conjunto humano, dotar-se de uma nova aptidão, que se tornará genérica. O comum está, desse ponto de vista, em constante devir.

Os profissionais da arte, do social ou do urbano, para citar apenas alguns, estão fortemente envolvidos nessa questão. Esses são os domínios privilegiados nos quais é possível, em comum, experimentar novas faculdades – as faculdades de pensamento, de linguagem, de sensibilidade - que nós compartilharemos tanto melhor quanto mais elas forem exploradas e legitimadas em colegiado, em cooperação. Esta é uma das ambições primordiais do *trabalho do comum*: descobrir (no sentido de fazer acontecer) nossas próprias capacidades, experimentar novas, e testar suas perspectivas e efeitos.

Essencialmente, essas faculdades não podem ser instituídas de um modo explícito – nós não instituímos uma língua – pois elas emergem fundamentalmente dos usos, hábitos e tradições. Mas nós não as recebemos de maneira passiva; nós temos a capacidade de explorá-las, de testá-las, e de experimentá-las, e de torná-las então, conseqüentemente, autênticas faculdades coletivas (um *empowerment*). Como fazer de nossa capacidade genérica de falar uma autêntica potência de linguagem e de pensamento, propícia à deliberação democrática? Como fazer de nossa aptidão de sonhar²⁴ a força motriz de uma capacidade coletiva de antecipar e de projetar, de imaginar devires mais respeitosos em relação às nossas vidas? Uma capacidade deve ser antes de tudo testada, na dupla acepção do termo – ela deve ser ao mesmo tempo sentida

²³ Ver Jérôme Vidal, *La fabrique de l'impuissance (La gauche, les intellectuels et le libéralisme sécuritaire)*, éd. Amsterdam, 2008.

²⁴ O sonho acordado, fonte privilegiada das utopias concretas caras à Ernst Bloch, *Le principe espérance*, éd. Gallimard.

e experimentada – para ser ainda melhor investida e mobilizada, e se constituir então como uma verdadeira capacidade comum (um *empowerment*).

5. O comum como instituição

A questão do comum se coloca enfim sobre o plano histórico dos processos de institucionalização²⁵. “Nossas existências são enfim estruturadas, orientadas, canalizadas, alimentadas pelos *comuns institucionalizados*, dos quais nós podemos rastrear a emergência e as evoluções ao longo das decisões humanas e de projetos de controle (mais ou menos) racionais. [...] O *comum institucionalizado* deve, antes de tudo, ser considerado um horizonte do futuro: bem menos como um território a ser ocupado (em inevitável rivalidade com os ocupantes anteriores) do que como um edifício a ser construído, do qual a disposição, a partilha e o número de andares permanecem ainda quase completamente a se inventar”²⁶. Frequentemente, quando nós solicitamos um comum, nós o procuramos atrás de nós; nós pensamos em percebê-lo pelo retrovisor, como se o comum se assemelhasse principalmente a uma anterioridade (um *habitus*, uma tradição, um uso). Essa orientação é hoje muito presente nas escolas com o discurso sobre os solos comuns de conhecimento. No entanto, o comum é isto que nós temos na linha de mira, e concebemos como horizonte. Ele se define por aquilo que nós buscamos construir juntos, e não por aquilo de que nós disporíamos no presente. Quando um trabalho de equipe começa, os protagonistas frequentemente se perguntam sobre aquilo que os reúne (uma cultura compartilhada, uma linguagem comum), sob o risco de manterem o foco sobre o já existente, em detrimento dos processos que se iniciam. Certamente, na medida do avanço do processo, certas conquistas tomam forma, se sedimentam e se unem ao corpus de que nós dispomos; efetivamente, elas se institucionalizam. Entretanto, elas não devem ser separadas ou dissociadas do processo que lhes permitiu emergir. O comum prova sua vitalidade e sua força de coesão nesses movimentos de elaboração e de constituição, dentro dessa

²⁵ Tomando suas distâncias em relação às lógicas institucionais estritamente estatais, o *trabalho do comum* reabre a questão da instituição, e o faz de um modo mais criativo e mais autônomo. A instituição e os processos de institucionalização voltam para as mãos dos cidadãos. Portanto, a análise institucional reencontra hoje uma forte atualidade política. Cf. a esse respeito a tese de doutorado de Valentin Schaepeynck, *Une critique en acte des institutions: émergences et résidus de l'analyse institutionnelle dans les années 1960*, 2013. O autor reconstitui a história da análise institucional, em particular a partir de duas figuras intelectuais principais, Félix Guattari e Georges Lapassade, e mostra toda a sua pertinência para abordar as questões políticas contemporâneas.

²⁶ Yves Citton e Dominique Quessada, "Du commun au comme-un", op. cit., p. 18.

relação instituinte do real. O que nos é comum, o que faz o comum, são justamente os processos de reinvenção do real que nós começamos juntos²⁷ e que, em troca, nos exigem coletivamente, nos solicitam reciprocamente, fazem com que nos relacionemos uns com os outros. O *trabalho do comum* corresponde a esse ato de assumir riscos, a esta aposta política e intelectual – a aposta da abertura, do devir, do processual. O *trabalho do comum* é um momento privilegiado em que esta aposta pode ser tentada e assumida, em que é possível coletivamente assumir o risco da abertura e da dinâmica instituinte. É uma forma de testar (juntos) uma situação (que nos diz respeito, uns aos outros), de explorá-la e de experimentá-la. Comum é o nome possível para designar esse movimento. Ele emerge, então, conseqüentemente, de um pensamento e de um agir do processo (do instituinte e do constituinte).

As atividades da arte e da pesquisa-ação, assim como aquelas do social ou do urbano, podem ser ocasiões de reatestar e de verificar em comum que a realidade se mantém fundamentalmente em devir e que o emergente nos implica coletivamente; ele permanece fundamentalmente ao nosso alcance. Quando os artistas, os arquitetos ou os pesquisadores colaboram com os habitantes, quando os cidadãos se engajam em uma luta, eles podem, em primeiro lugar, contribuir com esse reinvestimento do processo e do instituinte. Eles provam em ato e em pensamento que o real permanece em devir e que é possível reengajá-lo a uma nova perspectiva, explorá-lo de formas diferentes. Em outras palavras, através de agenciamentos não habituais, com uma sensibilidade intelectual, política ou espacial diferente.

6. Um comum a se testar e a se experimentar

Quando nós evocamos o comum, conseqüentemente nós somos direcionados a *um pensamento e a um agir ecosófico*. De fato, nós questionamos e transformamos a relação em que nós nos engajamos coletivamente com nosso contexto de vida e de atividade (uma vivência de bairro, uma comunidade de práticas...), a relação que nós mantemos entre nós mesmos enquanto grupo (as micropolíticas dos grupos²⁸), mas também a relação que se estabelece com as numerosas anterioridades que nos

²⁷ Isto que Cornélius Castoriadis denomina *L'institution imaginaire de la société*, éd. du Seuil, 1975.

²⁸ David Vercauteren (*escrito em colaboração com Thierry Müller e Olivier Crabbé*), *Micropolitiques des groupes (Pour une écologie des pratiques collectives)*, Les Prairies ordinaires, rééd. 2011.

constituem enquanto colegiado (a história do nosso coletivo, suas experiências anteriores, suas conquistas).

Nós somos remetidos igualmente a *um pensamento e a um agir do empowerment*. O comum presta antes de tudo testemunho de nossa faculdade de construir e de instituir juntos, em colegiado, de modo sustentável.

O *trabalho do comum* porta, efetivamente, uma capacidade emancipatória, uma vez que ele nos engaja numa relação distanciada e criativa com nossas experiências de vida e de atividade, uma vez que ele nos implica em uma perspectiva ecosófica, e que testa (explora e experimenta) o nosso *empowerment* de grupo e de comunidade. É a essa dupla ambição (a essa dupla emancipação) que o *trabalho do comum* se esforça por responder, ao nos engajar no investimento de nossas realidades de vida e de atividade de maneira mais livre e ofensiva, reforçando, nesta ocasião, a nossa capacidade de pensá-las e de agi-las (e, conseqüentemente, de instituí-las).

A concepção clássica do comum dá a entender que as pessoas que se engajam coletivamente, o fazem com base em um interesse comum. Um acordo prévio seria indispensável. Um compromisso deveria ser assumido antes de tudo. Ao contrário, eu creio que um comum só tem chance de ser alcançado se pessoas com interesses diversos²⁹, até mesmo díspares, aceitam implicar-se colegialmente em um processo, com a consciência de que cabe a eles mesmos definir e delimitar este processo, caracterizá-lo e negociá-lo. Os parceiros se engajam de comum acordo, mas sem necessariamente concordarem com a totalidade de uma perspectiva. “Se fosse necessário que todos os agentes concordassem sem ambigüidade sobre a definição daquilo que é preciso fazer, então a probabilidade de realização seria muito baixa, pois o real permanece por muito tempo polimorfo [...]. De início convém, ao contrário, que grupos diferentes, com interesses divergentes, conspiram dentro de uma certa imprecisão, por um projeto que lhes pareça comum, e que constitua então um bom dispositivo de tradução, um bom permutador de objetivos”³⁰. O interesse (comum) não existe no ponto de partida da ação, mas ele emergirá progressivamente, através dos efeitos de participação mútua, na medida do avanço das atividades. Ele não é, portanto, nem uma conquista, nem uma condição prévia, mas uma construção. O comum é

²⁹ Em sua análise do comum, Judith Revel insiste sobre a importância de um *viver comum das diferenças*. Ver, por exemplo, seu artigo: “Construire le commun: une ontologie”, janeiro 2011, <http://eipcp.net/transversal/0811/revel/fr> [consultado em 18 de junho de 2012].

³⁰ Bruno Latour, *Aramis ou l'amour des techniques*, éd. La Découverte, 1993, p. 47.

alguma coisa que acontece, que fazemos acontecer coletivamente, e o fazemos em situação, numa conjuntura dada, destituindo cada realidade. O comum não se manifesta à frio, com base numa arbitragem ou arranjo qualquer; mas se determina sempre no calor, em contato direto com a dinâmica da experiência coletiva. Os recursos da pesquisa social, por exemplo, são particularmente bem-vindos para fundar e legitimar este esforço de exploração e de investigação.

A intervenção social em sua dimensão coletiva, a arte em seu objetivo de criação, ou ainda a pesquisa em situação de experimentação são explicitamente confrontadas com esse desafio. O *trabalho do comum* às mobiliza conjuntamente, concomitantemente, na sua capacidade de contestar, em pensamento e em ação, os controles neoliberais e securitários, bem como as formas dominantes de vida.

Esta questão torna esses campos comuns sem que, entretanto, eles renunciem de forma alguma à sua especificidade. Ao contrário, este *trabalho do comum* se desenhará com tanto mais pertinência e potência quanto seja testado e explorado através de modos sempre singulares e específicos. Ele se construirá no curso das experimentações das quais será objeto. Essas experimentações precisarão ser realizadas tanto sobre um plano epistêmico quanto social, tanto sensível quanto político.

Pascal Nicolas-Le Strat é sociólogo, professor e Maître de conférences HDR em sociologia, na Université Paul Valéry, Montpellier 3. Seus temas de pesquisa são: a) as micropolíticas de criação ou de resistência; b) as formas de experimentação política, artística ou social; c) as políticas do saber, d) o “trabalho do comum” como novo campo de práticas profissionais e cidadãos, transversal à arte, ao urbano, ao social... (agir o comum / agir em comum). Suas principais obras são: *Le travail du commun* (em preparação progressiva no espaço de seu blog pessoal), *Sociologue en devenirs (Trajectoire militante - trajectoire intellectuelle)*, (2014), *Quand la sociologie entre dans l'action (la recherche en situation d'expérimentation sociale, artistique ou politique)* (2013). *Fabrique de sociologie (Chroniques d'une activité - Novembre 2009 / Février 2011)* (2011), *Moments de l'expérimentation* (2009), *L'expérience de l'intermittence dans les champs de l'art, du social et de la recherche* (2005), *Pour parler - entre art et sociologie, rencontre avec Slimane RAÏS* (2002), entre outras.

Site pessoal: <http://www.le-commun.fr/>

Blog pessoal: <http://blog.le-commun.fr/>

Tradutora:

Tuini Bitencourt é atriz e doutoranda em Artes Cênicas na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Sua pesquisa visa perscrutar a relação entre

processos de criação aberta e colaborativa no teatro contemporâneo e as práticas ligadas ao *trabalho do comum*.